



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA DO OUTRO A EMPRESA J. M. FRANCISCO ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.133.909/0001-60 com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portadora da Carteira de Identidade n° **5.795.606** expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° **054.765.474-01**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte a empresa **J. M. FRANCISCO ME**, CNPJ **24.809.710/0001-25**, situada na Rua Aldo Moro, COHAB I, 14, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, neste ato representado pela Sr^a. **JACILENE MAGNA FRANCISCO**, CPF 864.329.584-15, residente a Rua Aldo Moro, COHAB I, 14, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei n° 8.666, de 21.06.1993, e no **Processo Licitatório n° 034/2017, Pregão Presencial n° 025/2017**, estabelecem o presente, que bilateralmente aceitam, ratificam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas e cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação contratual, celebrado entre as partes acima qualificadas, fundamenta-se no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusula terceira do **CONTRATO N.º 362/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO N° 362/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E INSTALAÇÃO PERTENCENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA**, resultante do



Processo Licitatório nº 034/2017, na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 025/2017, para o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1012200212.236

Elemento de despesa: 33903900

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **CONTRATO Nº 362/2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

A Comarca de Carpina será o Foro de eleição para dirimir eventuais contendas advindas deste contrato, com renúncia expressa das partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Carpina, 29 de Dezembro de 2017.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J. M. FRANCISCO ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Cart. de Identidade n.º

CPF n.º

Cart. de Identidade n.º

CPF n.º